



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4893 ENT.: 4854 PROC. Nº:	17/09/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2519/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 9303, datado de 17 de setembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº3823

Sua comunicação
05-07-2013

Nossa referência
Ent. 8102

ASSUNTO: Pergunta n.º 2519/XII/2.ª, de 5 de julho de 2013, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP. - Centro Hospitalar do Médio Tejo

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

Atenta a fundamentação prévia às questões colocadas, bem como ao seu teor, não pode o Ministério da Saúde deixar de referir que, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, não se verificam as situações alegadamente denunciadas, exceto no que se refere ao número de horas acumuladas, situação que de acordo com as mesmas informações, vem já de anteriores administrações e que o atual Conselho de Administração tem vindo a tentar resolver, no sentido dos enfermeiros gozarem essas horas, faseadamente.

Aliás, de acordo com as informações prestadas, o Conselho de Administração do referido Centro Hospitalar tem vindo a reunir com o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, bem como em reuniões alargadas com todos os enfermeiros, no sentido de esclarecer todas as questões, sendo possível afirmar que nenhum enfermeiro se reviu nas alegadas acusações de negação de direitos, como o relativo ao estatuto de trabalhador estudante (que é concedido a todos os enfermeiros de forma igual), nem nas alegadas acusações de forçar acordos para horários de amamentação e aleitamento.

De sublinhar que, e ainda de acordo com os esclarecimentos *supra* referidos (i) o SO com doze camas não tem um enfermeiro, mas sim dois enfermeiros (um por cada seis camas); (ii) o rácio de enfermeiros não se obtém através do n.º de médicos, mas sim

por posto de trabalho, n.º de camas e horas de cuidados necessários, pelo que não é verdade que haja oito enfermeiros por cada quinze médicos; (iii) relativamente às salas de recobro, efetivamente existem dois espaços distintos, mas com um enfermeiro em cada espaço permanentemente durante o período noturno; (iv) nos períodos da noite nos serviços de internamento em que a lotação é de vinte e seis camas (no máximo) permanecem sempre dois enfermeiros; (v) no Serviço de Urgência efetivamente estão escalados sete enfermeiros para o período da noite, mas raramente recorrem ao Serviço cerca de cinquenta utentes durante este período.

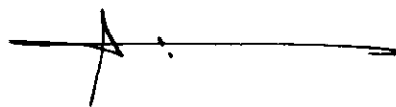
No que respeita à mobilidade de profissionais, tal justifica-se atendendo ao processo de reorganização do Centro Hospitalar em causa, nomeadamente através da agregação de Serviços e encerramento de outros com a respetiva realocação de enfermeiros, inclusivamente no Serviço de Urgência que, de quarenta passou a ter cinquenta e dois enfermeiros, o que permite concluir que não se verificou qualquer redução de enfermeiros por turnos, redução que seria impossível atento os factos ora invocados.

Informa-se, ainda, que o CHMT apresenta uma dotação de seiscentos e quarenta e quatro enfermeiros, traduzindo-se numa das melhores do país, como é possível aferir através do relatório de Benchmarking publicado pelo Ministério da Saúde em maio, onde o número de doentes padrão por Enfermeiro Equivalente Tempo Completo é de 35,39.

Face ao exposto, fica claro que não há reduções de enfermeiros por turnos. O que acontece é que com a introdução de novos elementos nas equipas, o Conselho de Administração optou em primeiro lugar por colocar os enfermeiros a gozar as horas que têm direito e, posteriormente, logo que as horas estejam normalizadas, esses enfermeiros realmente contarão como acréscimo na dotação dos Serviços.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitório